

DECRETO MUNICIPAL Nº 4093

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE MENCIONA”.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 10 de maio de 2011 foi sancionada a Lei Municipal n. 3753, que “DISPÕE SOBRE O NOVO PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, INSTITUI NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS, CARGOS E ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que no inciso VIII, do art. 6º e art. 42 a 51 da referida Lei está previsto o instituto da promoção como sendo acréscimo pecuniário recebido pelo servidor em razão de sua nova titulação ou habilitação conciliada aos resultados positivos obtidos em sua avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas nesta Lei.

CONSIDERANDO a análise e conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, referentes à condições e requisitos de promoção exigidos pelos art. 42 a 49 da Lei 3753/2011;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de promoção deverão ser baixados por Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do quadro de Magistério, abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, conforme datas de entradas de requerimentos que deverão ser observadas como data de promoção:

SERVIDORES A SEREM PROMOVIDOS				
Servidor	Matrícula	Cargo Atual	Promoção para:	A partir de:
Romilda Hilário Santos Gonçalves	438	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	05/07/11
Celene Donizete Silva de Paula	6801	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	26/07/11
Edna Curti Teixeira	456	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	10/08/11
Cássia Aparecida Valério	2784	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	15/08/11
Cássia Aparecida Valério	6788	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	15/08/11
Rosely Donizete da Silva Ferreira	7269	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	01/09/11
Milene Fonseca Beltran Lúcio	7270	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	05/09/11
Renata Aparecida Polydoro	7267	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	06/09/11
Jaqueline Cristina Martins	7289	Professor Nível II Grau A	Professor Nível III Grau B	21/09/11
Danyela de Fátima Morais Poscidonio	4352	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	05/10/11
Cícero Barbosa da Silva	7255	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	20/10/11
Iraci Donizete Barbosa	2768	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	17/10/11
Iraci Donizete Barbosa	7046	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	17/10/11
Angela Maria Costa Melles	7277	Coordenador Pedagógico Nível I Grau B	Coordenador Pedagógico Nível II Grau B	23/11/11
Lucelena Avelar de Pádua	6796	Professor Nível II Grau B	Professor Nível III Grau B	09/11/11
Marilurdes Cristina de Oliveira Barbosa	879	Professor Nível II Grau C	Professor Nível III Grau C	16/12/11

Art. 2º. – O servidor que entender que sua promoção tenha sido feito em desacordo com as normas constantes da Lei 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de promoção, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este decreto, na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de dezembro de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal